

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
117.002/2023	32/2023 (17/04/23)	2.ª Instância	Remoção	Ant.	Procurador de Justiça Criminal
116.990/2023	33/2023 (17/04/23)	2.ª Instância	Remoção	Ant.	Procurador de Justiça Cível
116.985/2023	34/2023 (17/04/23)	2.ª	Remoção	Ant.	PJ de Igarapé-Açu
116.994/2023	35/2023 (17/04/23)	2.ª	Remoção	Ant.	1º PJ de Paragominas
116.986/2023	36/2023 (17/04/23)	2.ª	Remoção	Ant.	2º PJ de Bragança
117.000/2023	37/2023 (29/03/23)	2.ª	Remoção	Ant.	1º PJ de Moju

Belém, 18 de maio de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 939685

EXTRATO DA Portaria Nº 001/2023 – MP/7PJCBelém

O 7º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, VII, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2023 – MP/7PJCBelém, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-220 – (91) 3198-2742.

Portaria Nº 001/2023 – MP/7PJCBelém

Objeto: Acompanhamento dos objetivos do Plano de Atuação Biênio 2022/2023, que consiste em fomentar a implantação, acompanhamento e avaliação de política pública com o estabelecimento de rede integrada de acolhimento, informação e encaminhamento às vítimas entre órgãos diversos de atuação, a quando de suas necessidades;

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO – Promotor de Justiça

Protocolo: 939678

EXTRATO DA Portaria Nº 030/2023 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): CASA DOS PREGOS J A LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da CASA DOS PREGOS J A LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 939748

EXTRATO DA Portaria MINISTERIAL Nº 17/2023/MP/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial nº. 017/2023-MP/4ªPJCAST, que instaurou o Procedimento Administrativo SIMP nº. 002644-040/2023, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

Portaria MINISTERIAL Nº 17/2023/MP/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002644-040/2023

OBJETIVO: "Acompanhar a regularização das pendências estruturais existentes na Escola E. E. F. M. José Henrique, localizada no município de Castanhal."

Castanhal/PA, 15 de maio de 2023.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 939751

Extrato da Recomendação Nº 001/2023-MP/PJB

Referência: Procedimento Administrativo nº 000189-057/2020

O Promotor de Justiça Titular da PJ de Afuá-PA, respondendo cumulativamente pela PJ de Bagre/PA, torna pública a expedição da Recomendação Nº 001/2023/MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bagre-PA, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 93, Centro, CEP. 68.475-000 – Bagre – Pará – Fone: (91) 36061423.

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE/PA

CONSIDERANDO que até o momento, não foram encontrados no Portal da Transparência e nos demais sites eletrônicos do município e da Câmara Municipal de Bagre, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, tampouco foi informado para esta Promotoria de Justiça, se os referidos planos existem ou estão em processo de elaboração;

E AINDA, CONSIDERANDO que Lei nº12.305/2010, determinou o dever de ser implantada a Política Nacional de Resíduos Sólidos até 31 de dezembro

de 2020, exceto para os Municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos;

Assunto: Este RMP resolve RECOMENDAR ao senhor Prefeito CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, que em diálogo com o poder legislativo municipal, representado pelo atual presidente da Câmara Municipal de Bagre, o Sr. MANOELL VICENTE DE MORAES NETO:

1. Elabore os projetos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

1.1 caso os referidos planos já existam ou já estejam em processo de finalização, que seja oficialmente comunicado para esta promotoria de justiça, qual o prazo para finalização ou como está sendo procedida a prática dos referidos planos, assim como, que seja apresentado o Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização e Comunicação Social para a elaboração do PM-GIRS, além dos resultados já obtidos.

2. Seja, conforme especificado no Relatório Técnico produzido pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do MP (GATI) em anexo, URGENTEMENTE isolado o lixão municipal de Bagre-PA, para evitar a entrada de pessoas não autorizadas;

2.1 não seja realizada a queima dos resíduos descartados, e que se construa células emergenciais para o depósito provisório de resíduos sólidos com características domiciliares, atendendo as normas e legislações pertinentes.

3. Seja Elaborado o Plano de Encerramento e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do lixão municipal de Bagre, acompanhado dos respectivos projetos de engenharia.

4. Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, se realize o cadastramento de todos os catadores de materiais recicláveis neste município, que estejam organizados ou trabalhem de forma autônoma.

5. Por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente, seja apresentado o projeto de coleta seletiva do lixo, o qual deverá ser amplamente divulgado à população.

6. Seja informado para esta Promotoria de Justiça, se há atividade agropecuária próximo ao lixão de Bagre-PA.

Por fim, requisita-se ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, resposta por escrito a esta Recomendação, comunicando no prazo de 30 (trinta) dias, quais providências foram adotadas; e que seja encaminhado para esta Promotoria de Justiça o cronograma para concretização das medidas.

Bagre-PA, 11 de abril de 2023.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI

Promotor de Justiça Titular da P.J. de Afuá-PA respondendo cumulativamente pela P.J. de Bagre-PA

Ademais, ADVERTE-SE ao Sr. Prefeito, que o não atendimento sem justificativa, da presente recomendação, importará na responsabilização e no ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, incluindo a responsabilização civil e penal dos envolvidos, visando resguardar os bens ora tutelados.

Bagre-PA, 11 de abril de 2023.

Protocolo: 939737

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Data: 15/05/2023

Objeto: Prestação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento- Seminário de Excelência em Controle Interno e Auditoria Governamental para servidora Gláucia Augusta Martins Mendes a ser realizado nesta cidade nos dias 29,30 e 31 de maio.

Fundamento Legal: Art.25, II, da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.128.1495.8767.339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

Endereço: R 70 489 Q C14 L10A 13 SL 1708/JD Goiânia/GO CEP; 74810-350.

CNPJ nº 26.855.539/0001-16

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva -Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 939895

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000227

Valor Global: R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Data: 17/05/2023

Objeto: Prestação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento- Seminário de Excelência em Controle Interno e Auditoria Governamental para servidora Gláucia Augusta Martins Mendes a ser realizado nesta cidade nos dias 29,30 e 31 de maio.

Inexigibilidade nº: 01/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112814958767